

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br

**ATA****ATA DA 4ª REUNIÃO/2020, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2020, às dezesseis horas e trinta minutos, por webconferência, deu-se início à quarta reunião-2020, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência do Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os(as) Professores(as) Doutores(as) Cynthia Beatrice Costa, Fernanda Aquino Sylvestre, Leonardo Francisco Soares, Marisa Martins Gama-Khalil e a representante discente Alexandra de Oliveira Guedes. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes: 1.1** O Presidente passou informes de reunião do Prof. Marcio Magno com os coordenadores de pós-graduação, tendo como resoluções da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP): caso algum docente queira alterar as férias, o Diretor deve enviar a lista de servidores interessados em alterá-las, informando o período original das férias e qual o período deseja usufruir, podendo ser até 2021, entretanto, deve apresentar justificativa adequada e concreta e desde que seja por motivos excepcionais. Caso a solicitação seja de férias fora do período acadêmico, deve haver concordância com a direção. Além disso, informou também sobre a carga horária mínima de 8h na graduação: por causa das suspensões de calendários, não é razoável querer cobrar do professor a carga mínima, apesar de que ainda há discussões a respeito de definição da opção por 10h/aula. A respeito dos professores em capacitação/pós-doc, o Pró-reitor informou que tem sido feitas algumas suspensões de docentes, além de autorizações dos afastamentos que podem ser feitos de maneira remota. Caso algum professor necessite verificar a situação, deve fazer o contato com o pessoal da DICAP, uma vez que os afastamentos geram necessidade de substitutos. Sobre o Plano de Trabalho, informou que deve ser enviado ao Conselho da unidade até o 7º dia corrido do início das atividades acadêmicas. A partir do momento da aprovação do calendário, utilizaremos esse calendário como referência para registrar atividades de extensão, pesquisas e gestão possíveis de serem executadas. Para aqueles docentes que aderirem ao semestre remoto, haverá a possibilidade de lançar a carga de ensino no Plano de Trabalho. O professor que não aderir não será penalizado. No campo das aulas, ele deixará a justificativa de que as atividades estão suspensas e que não fez a opção pelo ensino remoto, citando a Resolução. Aquele que desejar intensificar atividades de pesquisa e orientação podem inserir em substituição. O Plano é obrigatório, mas com os ajustes necessários, já que há limitações que não podem ser resolvidas. **1.2** O Presidente informou que há uma possível alteração de calendário do semestre do Período Letivo Suplementar Excepcional a ser aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) até 05/08/2020. **1.3** O Presidente informou novamente a respeito das matrículas dos ingressantes indeferidas, retomando o percurso que levou à não matrícula de três candidatos no Processo Seletivo para Turma 2020-1 de Doutorado. Em conversa com a Diretoria de Pós-graduação, o Programa foi orientado a encaminhar o Processo para o CONPEP, pois existem outros Programas em mesma situação e podem ser apreciados em conjunto pelo CONPEP. **1.4** A Prof.ª Marisa informou sobre o retorno das atividades do grupo *Lector in Fabula* com a leitura do romance *Ensaio sobre a cegueira*, de José Saramago, reforçando que os encontros continuarão, apesar da Pandemia, até o fim do ano de 2020. Os certificados das atividades serão emitidos via PPLET em função da parceria com o Programa. **Ordem do dia: 2. Apreciação das atas da 2ª reunião - 2020, em caráter ordinário, e 3ª reunião - 2020, em caráter**

**extraordinário:** Após considerações e correções ortográficas e de conteúdo, as atas foram aprovadas por unanimidade. **3. Apreciação de Atos Ad Referendum do Presidente:**

**3.1 Concessão de Dilações de Prazos** Foram concedidas dilações de prazo para as bancas do período: **a)** Lilliân Alves Borges, matrícula 11713TLT016, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até julho/2020. **b)** Juliana Moreira de Sousa, matrícula 11812TLT005, obteve dilação de prazo para defesa de mestrado até julho/2020. **3.2 Constituição de Bancas de Defesa a)** Constituição de banca de defesa de tese de doutorado da discente Luciana Coelho Gomes, matrícula 11513TLT019, formada pelos professores doutores: Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha / UFU (Presidente), Helena Bonito Couto Pereira / Mackenzie, Leoné Astride Barzotto / UFGD, Joana Luiza Muylaert de Araújo / UFU, Kenia Maria de Almeida Pereira / UFU e, como suplentes, Sylvia Helena Cyntrão / UnB e Ivan Marcos Ribeiro / UFU. A defesa foi marcada para 10/07/2020. **b)** Constituição de banca de defesa de tese de doutorado da discente Gláucia Helena Braz, matrícula 11613TLT007, formada pelos professores doutores: Luiz Humberto Martins Arantes / UFU (Presidente), Diogo de Souza Brito / USP, Saulo Sandro Alves Dias / USP, Maria Auxiliadora Cunha Grossi / UFU, Kenia Maria de Almeida Pereira / UFU e, como suplentes, Regma Maria dos Santos / UFG e Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro / UFU. A defesa foi marcada para 29/07/2020. **c)** Constituição de banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Juliana Moreira de Sousa, matrícula 11812TLT005, formada pelos professores doutores: Fábio Figueiredo Camargo / UFU (Presidente), Mônica Rodrigues Gama / UFOP (Coorientadora), Luciana Borges / UFG-RC, Flávia Andréa Rodrigues Benfatti / UFU e, como suplentes, Paulo César Souza Garcia / UNEB e Cintia Camargo Vianna / UFU. A defesa foi marcada para 10/07/2020. **3.3 Constituição de Bancas de Exame de Qualificação: a)** Constituição de banca de exame de qualificação de Lilliân Alves Borges, matrícula 11713TLT015, formada pelos professores doutores: Marisa Martins Gama-Khalil / UFU (Presidente), Regina Silva Michelli Perim / UERJ, Ricardo de Medeiros Ramos Filho / USP, Edmar Monteiro Filho / Unicamp, João Carlos Biella / UFU e, como suplente, Andreia de Oliveira Alencar Iguma. O exame de qualificação foi marcado para 15/07/2020. **b)** Constituição de banca de exame de qualificação de Walter Guarnier de Lima Júnior, matrícula 11713TLT014, formada pelos professores doutores: Leonardo Francisco Soares / UFU (Presidente), Carolina Duarte Damasceno Ferreira / UFU, João Carlos Biella / UFU, e, como suplente, Kenia Maria de Almeida Pereira / UFU. O exame de qualificação foi marcado para 10/07/2020. **c)** Constituição de banca de exame de qualificação de Eric Teixeira Silva, matrícula 11912TLT010, formada pelos professores doutores: Flávia Andréa Rodrigues Benfatti / UFU (Presidente), Cláudia Maria Ceneviva Nigro / Unesp, Fábio Figueiredo Camargo / UFU, e, como suplente, Betina Rodrigues Ribeiro da Cunha / UFU. O exame de qualificação foi marcado para 31/07/2020. Todos os atos ad referendum foram referendados por unanimidade. **4. Apreciação do Plano de Atividades para o Período Letivo Suplementar Excepcional no PPLET:** O Plano de Atividades para o Período Letivo Suplementar 2020-3 foi lido na íntegra pelo Presidente e houve sugestões de mudanças. Depois das alterações feitas, foi apresentada a versão final todos os membros e colocada em votação. Por unanimidade, foi aprovado o Plano de atividades emergenciais do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários. **5. Solicitações de Dilações de Prazo 5.1 Dilações de prazo de defesa: a)** Emmanuel Prado de Oliveira, matrícula 11812TLT003, obteve dilação de prazo para defesa de mestrado até outubro/2020. **b)** Lidiany Caixeta de Lima, matrícula 11812TLT006, obteve dilação de prazo para defesa de mestrado até setembro/2020. **5.2 Dilações de prazo de exames de qualificação: a)** Aline Silva Alfredo Sant'Ana, matrícula 11912TLT002, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **b)** Amanda Queiróz Matar, matrícula 11912TLT003, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até setembro/2020; **c)** Andressa Santos Vieira, matrícula 11912TLT004, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **d)** Clarissa Patrício Carvalho, matrícula 11912TLT008, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **e)** David Augusto Viveros Ramirez, matrícula 11912TLT009, não obteve dilação de prazo, pois faltou anexar cronograma; **f)** Érika Alves de Moraes Teline, matrícula 11912TLT011, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até setembro/2020; **g)** Iane Christina Alves Rodrigues da Silva, matrícula 11912TLT015, não obteve dilação de prazo, pois faltou anexar cronograma; **h)** Laís Cristina Soares, matrícula 11912TLT019, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até dezembro/2020 por estar de Licença Maternidade; **i)** Mara de Deus Patrício, matrícula 11912TLT011, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **j)** Marcus Vinícius Lessa de Lima, matrícula 11912TLT020, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **k)** Mariana Anselmo, matrícula 11912TLT021, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **l)** Marília Simari Crozara, matrícula 11713TLT012, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até agosto/2020; **m)** Nilfan Fernandes da Silva Júnior,

matrícula 11912TLT023, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020; **n)** Reginaldo Vieira Naves, matrícula 11912TLT025, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até novembro/2020; **o)** Shirle Goulart, matrícula 11912TLT026, obteve dilação de prazo para exame de qualificação até outubro/2020. Às dezoito horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Guilherme Augusto da Silva Gomes, na qualidade de Secretário, pelo Presidente, pelos Membros e participantes. Uberlândia, aos nove dias do mês de julho do ano de 2020.

Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro (Presidente)

Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares

Profa. Dra. Cynthia Beatrice Costa

Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre

Profa. Dra. Marisa Martins Gama-Khalil

Guilherme Augusto da Silva Gomes

Alexandra de Oliveira Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Presidente**, em 17/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Beatrice Costa, Membro de Colegiado**, em 17/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco Soares, Membro de Colegiado**, em 17/08/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Martins Gama Khalil, Membro de Colegiado**, em 17/08/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto da Silva Gomes, Secretário(a)**, em 17/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aquino Sylvestre, Membro de Colegiado**, em 17/08/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2129813** e o código CRC **82A9428A**.